
 FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE – FCA Instrução Normativa IPHAN n.º 001/2015, de 25 de março de 2015 Preenchimento exclusivo do IPHAN		Versão 015 25/09/2017
As unidades do IPHAN devem inserir os dados desta FCA na tabela de controle de indicadores antes da emissão do TRE.		
FCA Nº: (Número de controle da Tabela de Indicadores de Inzance)		
Data do protocolo do FCA:	Local de emissão do TRE	
Data da emissão do TRE:		
1) O prazo (ver IN Nº01/15) para análise desta FCA e emissão do TRE é de quinze (15) dias, possível acompanhar a <i>tramitação</i> e a <i>análise</i> deste documento no endereço eletrônico: sei.iphan.gov.br/pesquisapublica		
2) É		
Preenchimento exclusivo do responsável legal pelo empreendimento junto ao IPHAN		
1. Dados do Interessado		
Responsável Legal:	Volnei Minozzo	
CPF: (Responsável Legal)		
Razão Social:	Secretaria Estadual de Obras e Habitação	
CNPJ:	87.958.641/0001-31	
Porte da Empresa:		
Endereço comercial:	Av. Borges de Medeiros, 1501/14º andar	
Endereço para envio de correspondência: (Terço de Referência)	Av. Borges de Medeiros, 1501 - Praia de Belas, Porto Alegre/RS – CEP: 90119-900	
Endereço eletrônico: (E-mail)	gabinete@sop.rs.gov.br 	




Telefone fixo: <small>(Responsável Legal)</small>	(51) 3288-8057	Telefone celular: <small>(Responsável Legal)</small>	
II. Caracterização da Atividade ou Empreendimento			
Nome do Empreendimento:	Sistema de Canais de Distribuição da Barragem do Arroio Taquarembó		
Tipologia: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	Tipologia nº 92 (anexo II) - Nível III (Anexo I): De média e alta interferência sobre as condições vigentes do solo, grandes áreas de intervenção, com limitada ou inexistente flexibilidade para alterações.		
Sector: <small>(Ex.: Elétrico, Habitação, etc.)</small>	Recursos Hídricos		
Detalhamento: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	Implantação de Canal Artificial		
Sub-detalhamento: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	Abertura de uma novo canal		

MM



<p>Descrição do Projeto: (Atividades/empreendimento)</p>	<p>O projeto básico em análise contempla o canal principal pela margem esquerda da barragem do Arroio Taquarembo, com extensão total de 38.772 m em seção aberta e 11.000 m em adutora. A seguir são apresentadas as características básicas de cada canal previsto para o sistema:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Canal Principal da Barragem do Arroio Taquarembo <ul style="list-style-type: none"> ■ Extensão aproximada: 35,5 km; ■ Característica construtiva: escavado no solo (corte e aterro), sem revestimento; ■ Derivação de água através de comportas calibradas, para usuários cadastrados, ao longo do seu curso. o Aqueduto -- transposição do rio Santa Maria, para condução da água derivada do Canal Principal até o Canal da Margem Esquerda (ME) do rio Santa Maria – Campo Seco <ul style="list-style-type: none"> ■ Extensão aproximada: 7.000 metros. o Adutora para abastecimento público da cidade de Dom Pedrito <ul style="list-style-type: none"> ■ Extensão aproximada: 5.000 m; ■ Início no ponto final do Canal Principal, junto à área de domínio de BR 293; ■ Final: no ponto de captação da Corsan, no rio Santa Maria. o Canal da Margem Esquerda do rio Santa Maria – Campo Seco <ul style="list-style-type: none"> ■ Extensão aproximada: 69 km; ■ Característica construtiva: escavado no solo (corte e aterro), sem revestimento; ■ Derivação de água através de comportas calibradas para usuários cadastrados ao longo do seu curso. o Canal Secundário Picada das Pedras <ul style="list-style-type: none"> ■ Extensão aproximada: 2 km; ■ Escavado no solo (corte e aterro) sem revestimento; ■ Derivação a partir do Canal da Margem Esquerda (ME) do rio Santa Maria – Campo Seco; ■ Derivação de água através de comportas calibradas para usuários cadastrados ao longo do seu curso. o Canal da Margem Direita do Arroio Taquarembo <ul style="list-style-type: none"> ■ Extensão aproximada: 22,0 km; ■ Característica construtiva: escavado no solo (corte e aterro), sem revestimento; ■ Derivação de água através de comportas calibradas para usuários cadastrados ao longo do seu curso; ■ Funcionamento: derivação de água no leito do arroio Taquarembo, pela comporta localizada no barramento, captação 4 km a jusante, por bomba, para derivação no Canal. o Canal Secundário Taquarembo com Bombamento.
<p>Área Total: (m² ou km² ou ha)</p>	<p></p>



Nível Sugerido: (conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)	<input type="checkbox"/> Não se Aplica	<input type="checkbox"/> Nível I	<input type="checkbox"/> Nível II	<input checked="" type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
O nível sugerido acima corresponde ao disposto no Anexo II da IN? Justifique em caso negativo.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<Justificativa>			
O empreendimento já está instalado? <small>(Caso a resposta seja sim ou parcialmente, acrescente fotos do empreendimento à mídia de envio desta FCA)</small>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	<Descreva>			
<p>O nívelamento acima corresponde apenas à requisição de estudos relacionados aos Bens Culturais Arqueológicos (protegidos pela Lei 3.924/61). Para estes estudos, o IPHAN permite que o empreendedor opte pela execução de estudos preventivos (Nível III), nos casos em que a Instrução Normativa estabelece a requisição de Acompanhamento Arqueológico (Nível II).</p>					
<p>Obs.: Caberá ao IPHAN a definição final do enquadramento da Atividade ou Empreendimento conforme Art. 11 e Anexos I e II da IN IPHAN n.º 01 de 25 de março de 2015, inclusive quando houver a previsão do enquadramento em "Não se Aplica" NA, a partir da existência, na Área Diretamente Afetada - ADA, de sítios arqueológicos cadastrados no IPHAN.</p>					
Localização da Atividade ou Empreendimento					
Estado(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento: <small>(Listar)</small>	Rio Grande do Sul				
Município (s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento: <small>(Listar)</small>	Lavras do Sul, Dom Pedrito e Rosário do Sul 				



<p>Bens Culturais Imateriais Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil, conforme o Decreto nº 3551/2000, no(s) Estado(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento:</p>	<p>Ofício das Baianas de Acarajé: Livro dos Registro dos Saberes, 14/01/2005. Roda de Capoeira: Livro de Registro das Formas de Expressão, 21/10/2008. Ofício dos Mestres de Capoeira: Livro de Registro dos Saberes, 21/10/2008. Tava: Lugar de Referência para o Povo Guarani: Livro de Registro dos Lugares, 03/12/2014. Tradições Docetras da Região de Pelotas e Antiga Pelotas: Livro de Registro dos Saberes, 15/05/2017</p>
<p>Bens Culturais Imateriais Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil, conforme o Decreto nº 3551/2000, no(s) Município(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento:</p>	<p>São Gabriel/Bem Imaterial: - Estância da Canção Gaúcha (LEI Nº 4055, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 Declara o festival de música nativista Estância da Canção Gaúcha como Patrimônio Cultural Imaterial de São Gabriel e dá outras providências).</p>
<p>Obs: Caberá apenas ao IPHAN a definição final da ocorrência de Bens Culturais Imateriais, Registrados conforme o Decreto nº 3551/2000, que deverão ser considerados para a elaboração do Relatório de Avaliação de Impacto aos Bens Culturais Registrados, conforme artigo 11 da IN IPHAN nº 01 de 25 março de 2015.</p>	
<p style="text-align: center;">Área Diretamente Afetada (ADA)</p>	
<p>Comprimento (m ou km): (Empreendimentos Lineares)</p>	<p>38.772 m em seção aberta e 11.000 m em adutora</p>
<p>Área Total (m² ou km² ou ha):</p>	<p>413 km²</p>
<p>Descrição da ADA:</p>	<p>A área de influência diretamente afetada pelos canais da Barragem Taquarembó faz parte da bacia hidrográfica do Rio Santa Maria, localizada no Bioma Pampa, com área antropizada, predominantemente rural, com ocorrência de pastagens e lavouras de soja e arroz.</p>
<p>Estruturas provisórias necessárias a implantação do empreendimento:</p>	<p>Canteiro de Obras</p>
<p>Quantitativo máximo estimado de trabalhadores em cada uma das estruturas e a previsão de tempo de permanência dos mesmos:</p>	<p>O projeto ainda não está concluído, essas informações ainda não foram estabelecidas.</p>



Estruturas permanentes do empreendimento:	Sistema de Canais de Distribuição de água da Barragem do Arroio Taquarembó, caminho de serviços paralelo ao canal, estações de bombeamento e aqueduto.	
Quantitativo máximo estimado de trabalhadores em cada uma das estruturas:	Ainda não há previsão do quantitativo de trabalhadores	
Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área Diretamente Afetada (ADA) do Empreendimento?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
<p>Obs: Para atender ao previsto no Art. 11 da IN IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015, no caso dos Bens Culturais Registrados conforme o Decreto nº 3551/2000, serão consideradas áreas afetadas pelo empreendimento aquelas onde ocorram: 1. a presença (permanente ou sazonal) de detentores (brincantes, praticantes, mestres, guardiões de saberes tradicionais, entre outros); 2. eventuais usos do território e/ou de seus recursos naturais para a produção, reprodução e manutenção dessas práticas tradicionais; 3. a existência de lugares simbólicos referenciados do universo cultural dos Bens Registrados; 4. outros aspectos diretamente relacionados ao universo cultural dos Bens Culturais Registrados. Discriminar no campo abaixo o(s) título(s) do(s) Bem(s) Registrado(s); a indicação do território utilizado pelos detentores para a prática do bem acautelado. É desejável que seja informada a quantidade de grupos e segmentos de detentores, preferencialmente identificados nominalmente.</p>		
Discriminar:		
Haverá desapropriação de terras e/ou propriedades?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Discriminar:	Faixa de terras percorridas pelos canais. Como o traçado final ainda não foi estabelecido, não há definição de localização e dimensões das áreas a serem alvo de Decreto de Utilidade Pública e a desapropriação pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul	
Área de Influência Direta (AID) prevista		
Descrição da AID:	A área de influência indiretamente afetada pelos canais da Barragem Taquarembó, assim como a área diretamente afetada, faz parte da bacia hidrográfica do Rio Santa Maria, localizada no Bioma Pampa, com área antropizada, predominantemente rural, com ocorrência de pastagens e lavouras de soja e arroz.	
Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área de Influência Direta?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não



Obs: Para atender ao previsto no Art. 11 da IN IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015, no caso dos Bens Culturais Registrados, conforme o Decreto nº 3551/2000, serão consideradas áreas afetadas pelo empreendimento aquelas onde ocorram: 1. a presença (permanente ou sazonal) de detentores (praticantes, praticantes, mestres, guardiões de saberes tradicionais, entre outros); 2. eventuais usos do território e/ou de seus recursos naturais para a produção, reprodução e manutenção dessas práticas tradicionais; 3. a existência de lugares simbólicos referenciados do universo cultural dos Bens Registrados; 4. outros aspectos diretamente relacionados ao universo cultural dos Bens Culturais Registrados. Discriminar no campo abaixo o(s) título(s) do(s) Bem(s) Registrado(s); a indicação do território utilizado pelos detentores para a prática do bem acautelado. É desejável que seja informada a quantidade de grupos e segmentos de detentores, preferencialmente identificados nominalmente.

Discriminar:	
Distância da ADA: <small>(em m ou km)</small>	413 km ²
Área de Influência Indireta (AII) prevista	
Município(s)/UF(s):	Lavras do Sul, Dom Pedrito e Rosário do Sul.
Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área de Influência Indireta?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Discriminar:	DOM PEDRITO - CAIXA D'ÁGUA – 23/12/1986 /PREFEITURA MUNICIPAL – 05/01/1987 (edifício - IPHAE)
Elementos do Projeto de Engenharia	



<p>Descrição detalhada do projeto de engenharia:</p>	<p>Canal Principal Taquarembó A proposta de implantação de canal principal com capacidade de condução inicial de 21,8 m³/s – a ser analisada referentemente a permanência e simultaneidade temporal da situação extrema para vazões e derivação para Arroio Taquarembó Chico: até 12,8 m³/s, Extensão total aproximada de 35,5 km.</p> <p>Canal Secundário ME Taquarembó com bombeamento Derivação do Canal Taquarembó Principal, por gravidade, para bombeamento, com capacidade de 2,3 m³/s e altura manométrica aproximada do levante de 8,0 m. Canal escavado (corte/aterro), com extensão de 7,0 km, sem revestimento pelas características do solo na área de seu curso, podendo haver necessidade de impermeabilização ao transpor pontos com rochas isoladas, dependente do traçado a ser definido por levantamento topográfico.</p> <p>Canal Margem Direita do Arroio Taquarembó Derivação do arroio Taquarembó a partir de barramento, ou por bombeamento (menor custo e impacto ambiental), com capacidade de 4,4 m³/s. Para derivação por bombeamento há disponibilidade de energia elétrica a partir da rede construída pela distribuidora para atendimento da empresa construtora da barragem. Canal escavado/meia encosta (corte/aterro), sem necessidade de revestimento pelas características do solo na área de seu curso. Extensão aproximada do canal de 22,0 km.</p> <p>Canal Margem Esquerda do Rio Santa Maria (Campo Seco) - Taquarembó Elevador de nível (1,5 a 2,0 m) no leito do rio Santa Maria a jusante da foz do arroio Taquarembó Chico. A altura manométrica aproximada do levante é de 7,0 a 8,0 m (a ser verificada por levantamento topográfico). Terá necessidade de condução máxima (situação extrema de utilização de toda a água captada/conduzida para irrigação de arroz e início de irrigação simultânea em todas as lavouras) de 12,8 m³/s. O canal percorre área totalmente antropizada. Será escavado/meia encosta (corte/aterro), sem necessidade de revestimento, pelas características do solo na área de seu curso. Este traçado terá cota dominante em relação a todas as áreas atualmente cultivadas com arroz, com água derivada do rio Santa Maria.</p> <p>Canal Secundário Picada das Pedras Derivação a partir do Canal ME Santa Maria – Campo Seco, por gravidade, com capacidade de 1,6 m³/s. Canal escavado (corte/aterro), sem revestimento, com extensão de 2,0 km. Observar necessidade de aqueduto ou sifão em seu percurso.</p>		
<p>Instalações secundárias. Ex.: Canteiro de Obras, Áreas de Emprestimo, Jazidas, Bota-fora e etc. (quantidade)</p>			
<p># Nome/Referência</p>	<p>Área (m²)</p>	<p>Tipo de intervenção</p>	<p>Situação</p>
<p>1</p>			
<p>2</p>			
<p>...</p>			
<p>Localização da Atividade ou Empreendimento e da Área de Estudo Proposta</p>			

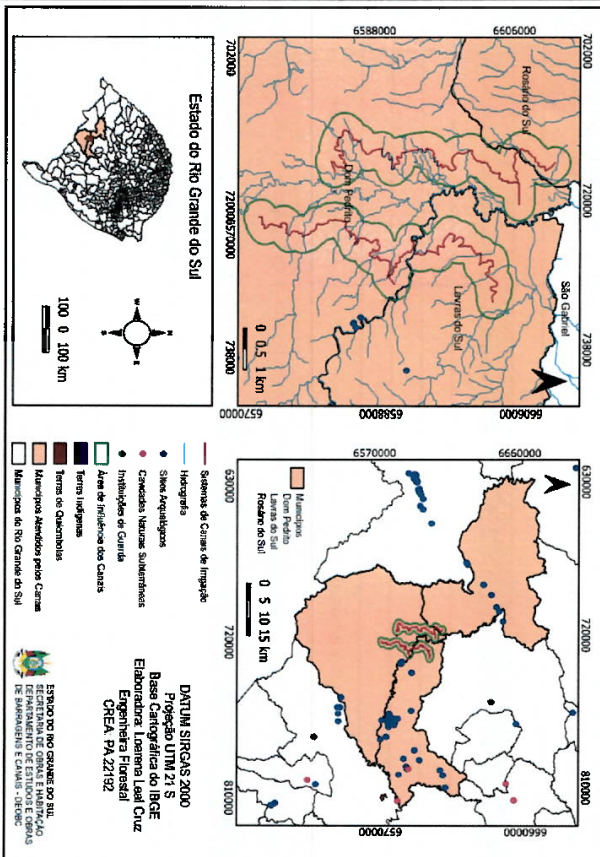


AREA DO EMPREENDIMENTO: FORMATO SHAPEFILE ou KML

O arquivo *shapefile* ou KML deverá conter a área do empreendimento. Os bens culturais acatados pelo IPHAN, de acordo com o Art. 2º da Instrução Normativa nº 01 de 25 de março de 2015, inclusive áreas e/ou locais utilizados ou referenciais para a produção e reprodução cultural dos Bens Culturais Registrados, bem como as Terras Indígenas, as Terras Quilombolas e as Cidades Naturais Subterrâneas, deverão ser indicados no mapa abaixo.

- 1) Ausência de arquivo Shapefile ou KML contendo a área do empreendimento incorrerá no indeferimento desta FCA;
- 2) O IPHAN só receberá o arquivo Shapefile que contenha os seguintes formatos: shp, dbf, shx e prj.;
- 3) Estes arquivos devem estar contidos no mesmo diretório.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO DA BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBO



Os dados relativos às Terras Indígenas, Quilombolas e Cidades Naturais Subterrâneas deverão ser obtidos junto aos órgãos responsáveis, a saber: FUNAI, Fundação Palmares e ICMBio

III. Caracterização da Área de Estudo

Indicar:

- Bens Tombados
- Bens Arqueológicos
- Locais utilizados ou referenciais para os E
- Bens Valorados
- Terras Indígenas
- Terras Quilombolas
- Cidades Naturais Subterrâneas
- Bens inventariados (INRC)*
- Paisagens culturais canceladas*

Obs.: A inclusão dos bens inventariados segundo a metodologia do INRC e da paisagem cultural cancelada se dá em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0800526-07.2016.4.05.8500

Indicar:

- Limite Municipal
- Área de Estudo
- Carteiro de Obras
- Área do Empreendimento
- Outros



1	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em bens culturais aculturados em âmbito Federal?
2	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em práticas e/ou locais utilizados ou referenciais para a produção e reprodução cultural de bens culturais Registrados em âmbito Federal?
3	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas?
4	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas?
5	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
6	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
7	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?
8	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
9	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?
Observações adicionais:		
IV. Processos existentes no IPHAN na área de Influência da Atividade ou Empreendimento		

Obs.: Informar a existência de outros processos relativos ao licenciamento de Atividades ou Empreendimentos relacionados com a proposta desta FCA.

#	Nº do processo	Nome do Empreendimento	Unidade responsável
1			
2			
...			
x			
V. Processos existentes em Órgãos Municipais			
Nº do processo:			
Nome do Órgão:			
Unidade responsável:			
Telefone:			
E-mail:			
Fase atual do licenciamento:			
VI. Processos existentes em Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OE/MA			
Nº do processo:			
Nome do Órgão:			
Unidade responsável:			
Telefone:			



E-mail:	cristianohp@fepam.rs.gov.br	
Fase atual do licenciamento:	Licença Prévia - LP	
VII. Processos existentes em Órgãos Federais		
Nº do processo:		
Nome do Órgão:		
Unidade responsável:		
Telefone:		
E-mail:		
Fase atual do licenciamento:		
VIII. Anotação de Responsabilidade Técnica		
<p>Amídia (cd ou pendrive) a ser apresentada junto ao protocolo do IPHAN para inserção deste documento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI deverá conter, obrigatoriamente, o arquivo PDF desta FCA preenchida e assinada (incluindo o formulário abaixo).</p>		
<p>Eu, <u>VOLNEI MINOZZO</u> portador da carteira nº <u>2059811436</u>, CPF <u>721.527.530-20</u>, residente na <u>AV. BORGES MEDEIROS, 501, 3º ANDAR</u>, na cidade <u>PORTO ALEGRE</u>, no Estado <u>RIO GRANDE DO SUL</u>, CEP <u>90.119-900</u>, responsável legal junto ao IPHAN pelo empreendimento <u>SISTEMA DE CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBO</u>, declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do Artigo 299, do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c Artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c Artigo 19 da Resolução CONAMA 237/87.</p>		
<u>01 / 07 / 2022</u>	<u>VOLNEI MINOZZO</u>	<u>SECRETÁRIO DE EST. DE OBRAS E HABITAÇÃO</u>
Data	Nome do responsável legal	Vínculo com a empresa
	Assinatura	
<p>1º Via (Superintendências do IPHAN) - Protocolar impresso e também em formato eletrônico (através de cd ou pendrive) para tramitação no SEI. 2º Via (Responsável Legal) - Deverá encaminhar o número de protocolo de sua via para o email eti@iphan.gov.br com as seguintes informações: No assunto da mensagem colocar: 1) Número do Protocolo ; 2) UF (local do empreendimento)</p>		
<p>Totais: 2 vias</p> <p style="text-align: center;">Dúvidas sobre o preenchimento da FCA devem ser encaminhadas para licenciamento@iphan.gov.br</p>		



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



ART Número
11957815

Órgão Público

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado		
Carteira: PA22192	Profissional: LOARENA LEAL CRUZ	E-mail: loarenacruz@gmail.com
RNP: 1510251308	Título: Engenheira Florestal	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante		
Nome: SECRETARIA DE OBRAS E HABITACAO	E-mail:	
Endereço: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 3º ANDAR	Telefone: 0	CPF/CNPJ: 87958641000131
Cidade: PORTO ALEGRE	Bairro.: PRAIA DE BELAS	CEP: 90119900 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço		
Proprietário: SECRETARIA DE OBRAS E HABITACAO		
Endereço da Obra/Serviço: AV BORGES DE MEDEIROS 1501, 0/3º ANDAR 3º ANDAR		CPF/CNPJ: 87958641000131
Cidade: PORTO ALEGRE	Bairro: PRAIA DE BELAS	CEP: 90119900 UF: RS
Finalidade: PÚBLICO	Vlr Contrato(R\$):	Honorários(R\$): 1,00
Data Início: 24/05/2022	Prev.Fim: 01/09/2022	Ent.Classe: AGEF

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Fiscalização	Meio Ambiente - Estudo de Impacto Ambiental - EIA		
Fiscalização	SIST DE CANAIS DE DISTRIB DA BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 14/06/2022

<p><u>Porto Alegre 21/06/22</u></p> <p>Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p><u>Loarena Leal Cruz</u></p> <p>LOARENA LEAL CRUZ</p> <p>Profissional</p>	<p>De acordo</p> <p><u>[Assinatura]</u></p> <p>SECRETARIA DE OBRAS E HABITACAO</p> <p>Contratante</p>
---	--	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA
Engº Luiz Ricardo Flores Saenger
Diretor de Barragens - DEOBC/SOP
Id. Funcional nº 1287168/01
CREA 39166 - RS